



CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS

Estado de Minas Gerais

CNPJ/MF: 20.571.501/0001-35

PARECER CONJUNTO AO PROJETO DE LEI Nº 037/2023 COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, DE JUSTIÇA E DE REDAÇÃO E COMISSÃO DE GESTÃO PÚBLICA COMISSÃO DE FINANÇAS, CONTAS, PATRIMÔNIO E ORÇAMENTO

I - RELATÓRIO

De autoria do Presidente da Câmara Municipal, o Projeto de Lei nº 037/2023, "*Autoriza a concessão de apoio cultural, na forma de subvenção social, em favor da Associação Cultural, Educativa e Desportiva de Bonfinópolis de Minas-MG*".

Publicada, a proposição foi distribuída a essas Comissões, para análise e parecer.

Por deliberação das comissões, definiu-se por reunião conjunta e parecer único, conforme inciso II, artigo 117.

CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS - MG	
Protocolo no livro próprio às folhas	50
Sob o nº	339/23
às	22.34
Horas	
Bonf. de Minas - MG	27/12/23
Servidor Responsável	

II - FUNDAMENTAÇÃO

No plano da competência legislativa, a proposição não contém vício, pois compete ao Município legislar sobre assuntos de interesse local e ainda dispor sobre "*alienação e as demais condições dos bens públicos municipais*", conforme art. 19, IV, da Lei Orgânica, *verbis*:

Art. 19. Ao Município de Bonfinópolis de Minas compete prover a tudo quanto diga respeito ao seu peculiar interesse e ao bem-estar de sua população, cabendo-lhe, dentre outras, as seguintes atribuições:

(...)

IV - legislar sobre assuntos de interesse local, dentro de sua competência;

Também não vislumbro óbice quanto à iniciativa, porquanto o impulso de matérias de tal natureza é conferido exclusivamente ao Presidente da Câmara Municipal, consoante disposição do artigo 73, inciso I, alínea "c", vez que trata da aplicação das disponibilidades da Câmara Municipal.

Publicado no quadro de avisos da Câmara em	
27/12/2023	às 22:09 horas,
e registro em livro próprio às folhas 53	
Sob o nº	366/23
Servidor Responsável	



CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS

Estado de Minas Gerais

CNPJ/MF: 20.571.501/0001-35

A proposta visa autorizar a concessão de apoio cultural, na forma de subvenção social, à Associação Cultural, Educativa e Desportiva de Bonfinópolis de Minas-MG, no valor de R\$19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais), anuais, para o exercício de 2023 e 2024.

Como se sabe a associação a ser beneficiada com o apoio cultural é mantenedora da rádio comunitária Lider FM, única rádio sediada no nosso Município e que exercer relevantes serviços de informações em geral à nossa população, sendo pois merecedora de apoio cultural por parte desse Poder Legislativo.

III – CONCLUSÃO:

ANTE O EXPOSTO, voto pela constitucionalidade e legalidade do Projeto de Lei nº 037/2023, por estarem presentes os aspectos constitucionais e legais e no mérito pela sua aprovação.

Sala das Comissões, 27 de dezembro de 2023.

Vereadora **ZÉ LÚCIO**
Relatora

	CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS - MG SECRETARIA DAS COMISSÕES DESPACHO Aprovado (☒) Rejeitado (☐) o voto do relator em único turno por (☒) votos favoráveis (☐) votos contrários e (☐) abstenções. Sala de Comissões <u>27 / 12 / 2023</u> PRESIDENTE DA COMISSÃO
--	---

	CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS - MG SECRETARIA DAS COMISSÕES DESPACHO Dou por concluso nesta comissão o presente processo legislativo subam os autos à mesa diretora. Sala das Comissões <u>27 / 12 / 2023</u> PRESIDENTE DA COMISSÃO
--	---